LEI MUNICIPAL Nº 2.583, 24 DE MARÇO DE 1992

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ VICENTE SILVÉRIO

(1900-1955).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ VICENTE SILVÉRIO, a atual Rua “J” do Loteamento Jardim São João, com início na Rua Três Corações até o seu término;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.